



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 201/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.992/2014 e 1.995/2014:

**F A Z P Ú B L I C O:**

**1** – Que **CLAUDETE THOMÉ**, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **29/12/2021**, a fim de trazer a documentação abaixo relacionada que a habitará para a assinatura do **Contrato Temporário com vigência de um ano e renovável por igual prazo**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para a Área 2 (dois)**, com base na Lei Municipal nº 2.319/2021, para o qual foi aprovada em **1º lugar para a Área 2 (dois) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 54** – Edital de Abertura nº 132/2021, de 12/08/2021, e resultado final homologado pelo Edital nº 156/2021, de 13/09/2021.

**2** – Que, sendo de seu interesse assumir referido cargo, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio completo;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovantes de votação no último pleito;
- d) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, e em caso de adoção, original e cópia da sentença judicial, devidamente inscrita no registro civil;
- e) Cadastro PIS/PASEP;
- f) Foto 3x4 recente;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Alvará de Folha Corrida (expedida pelo Fórum ou emitida do site do Tribunal de Justiça do RS);
- i) Comprovante de residência comprovando morar na Área 1 (um);
- j) Declaração de Bens;
- k) Nº de conta Bancária no Banrisul; e,
- m) Se aposentado(a), apresentação de cópia da concessão de aposentadoria.

**3** – Na ocasião será marcado exame médico para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município); quando apto será marcado a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 28 de dezembro de 2021.

  
**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal